

NÚMERO DO PROCESSO: 6029/026/98  
PROCESSO REFERÊNCIA: 6029/226/98  
MATÉRIA: CONTAS MUNICIPAIS - APARTADO \$\$  
INTERESSADO: MUNICIPIO: GUATAPARA \$\$  
PREFEITO: ESDRAS IGINO DA SILVA (PERIODO DE 01.01 A 31.12.98) \$\$  
SUBSTITUTO LEGAL: VICENTE LUCAS FILHO \$\$  
ADVOGADOS: JOS} CARLOS BASSANESI TEIXEIRA E OUTROS \$\$  
RELATOR: CONSELHEIRO CLAUDIO FERRAZ DE ALVARENGA (DESPACHO - 19SO1C)  
ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CAMARA  
OBJETO: APLICA|`O NO ENSINO - PRIMEIRO TRIMESTRE/1998 \$\$  
ACOMPANHA: TC 6029/126/98 \$\$  
DECISÃO: TC 6029/026/98 \$\$  
ATA DA 19 SESS`O ORDINARIA DA PRIMEIRA CAMARA, REALIZADA EM  
13.06.2000 \$\$  
A EGR}GIA CAMARA DECIDIU EMITIR PARECER FAVORAVEL A APROVA|`O DAS  
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA, EXERCICIO DE 1998,  
EXCE|`O FEITA AOS ATOS PENDENTES DE APRECIA|`O POR ESTE TRIBUNAL,  
COM RECOMENDA|`O, A MARGEM DO PARECER, E DETERMINA|`O. \$\$  
PUBLICA|`O: DOE DE 05.07.2000, PAGINAS 12 E 13 \$\$  
ESPÉCIE DE DECISÃO: PARECER  
PARECER: PUBLICADO NO DOE DE 05.07.2000 \$\$  
INDEX: FAVORAVEL COM RECOMENDA|`O, "DOCUMENTA|`O DE DESPESA" E "PESSOAL"